MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURIDICOS

DIVISÃO DE ATOS INTERNACIONAIS

DECRETO Nº 54.173 — DE 21 DE AGÔSTO DE 1964

Promulga o Acôrdo sôbre Transportes Aéreos Regulares com a República Federal da Alemanha.

O Presidente da República,

Havendo o Congresso Nacional aprovado, pelo Decreto Legislativo nº 28 de 1963, o Acôrdo sôbre Transportes Aéreos Regulares com a República Federal da Alemanha, assinado em 29 de agôsto de 1957;

E havendo sido trocados os respectivos instrumentos de ratificação em Bonn, a 16 de julho de 1964;

Decreta que o mesmo, apenso por cópia ao presente decreto, seja executado e cumprido tão inteiramente como nêle se contém.

Brasília, 21 de agôsto de 1964; 143º da Independência e 76º da República.

H. CASTELLO BRANCO

Vasco da Cunha

Nelson Lavanère Wanderley.